



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 251 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **HILDA MARIA DOS SANTOS SILVA**, funcionária pública municipal, Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Biblioteca Municipal, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2003-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 252 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **LEUSANIRA FELIPE VIEIRA LEITE**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.292-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1994-2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 253 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **LUZIA APARECIDA DELMONDES LIRA**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 19.160-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Cine Teatro Laudemiro Lucindo Delmondes, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2004-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antonio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 254 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **EDNILSA FERREIRA DE SOUZA**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.109-9, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Hornezinha Leonel, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1994-2004.

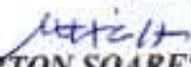
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 255 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 90 (noventa) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE O. SANTANA**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.320-0, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1990-2000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antonio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 256 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA EDNALVA MARINHO PEREIRA DE MELO**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 13.102, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – CEF Tia Geraldinha, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1994-2004.

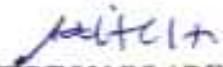
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 257 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 90 (noventa) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **FRANCISCA IZABEL GALDINO DELMONDES**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.266, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1994-2004.

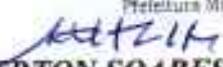
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 258 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **EDNA MÔNICA CAVALCANTE**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 17.574, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – CEI Tia Geraldinha, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2001-2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 259 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA NAIUSA COELHO DUCISMO**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal, Governado Paulo Guerra, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2004-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 260 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **JANDINEIDE MARIA DE LIMA MORAES**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.585, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney de Alencar, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1995-2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 261 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **EVA MARIA DOS SANTOS SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Pedro Leite Monteiro, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1994-2004.

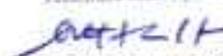
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 262 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **EVA PIRES CANTARELLE DE OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1477, Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Belarmino José da Silva, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2004-2014.

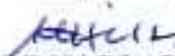
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 263 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **EDNEIDE RAMALHO DELMONDES SANTOS**, funcionária pública municipal Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2004-2014.

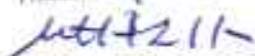
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 264 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA NAZARÉ BATISTA GALVÃO**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.319, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2004-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antonio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 265 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **TEREZINHA CORREIA DE AZEVEDO**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.388-9, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Professora Antônia Marinho Apolinário, em regime de reciprocidade, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1999-2009.

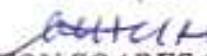
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 266 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **IZABEL DE LIMA MATOS**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1994-2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 267 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 90 (noventa) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **ANTÔNIA EUZIMA DA SILVA SANTOS**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 16.241-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Pedro Leite Monteiro, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1999-2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antonio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 268 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 120 (cento e vinte) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA EDILEIDE CARVALHO**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.327-7, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1994-2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 269 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **EDILMA LIMA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2000-2010.

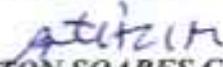
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 270 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **NEMILZA ALVES DE ANDRADE**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 18.821, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2003-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 271 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **MARINALVA ROLIN DE ALENCAR NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Biblioteca Municipal, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2004-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 272 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA DENICE FILGUEIRA DE SIQUEIRA RAMALHO**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.848-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – EREM Escola de Referência Governador Muniz Falcão, em regime de reciprocidade, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2003-2013.

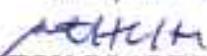
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 273 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 90 (noventa) dias, de Licença Prêmio, ao Sr. **JOSÉ EDES PEREIRA DO NASCIMENTO**, funcionário público municipal, matrícula nº. 12.750-1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1994-2004.

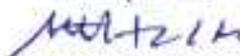
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.**

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 274 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **LUIZA BARBOSA**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.695, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

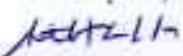
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 275 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **JOAQUINA DE JESUS CARVALHO**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.446-0, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antonio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 276 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **ELISMAR DOS SANTOS SILVA**, funcionária pública municipal, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Pedro Leite Monteiro, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 277 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES SOUZA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 278 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **NELBE MARIA PEIXOTO DE ALENCAR**, funcionária pública municipal, Assistente Administrativo, matrícula nº. 1.568-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Pedro Leite Monteiro, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 25 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 279 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **ROSILDA GUEDES BARBOZA DE ANDRADE**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

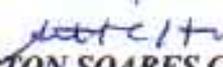
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 280 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **MARIA ALDEIDE DA SILVA ALVES**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde da Família – USF Mangueira, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

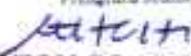
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade.

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 281 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **EDJANIA NOVAIS DA SILVA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.101-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde da Família – USF Bonita, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

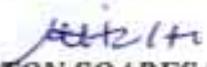
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 282 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **WESLLANIA PEREIRA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.089-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde da Família – USF Vila Saraiva, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

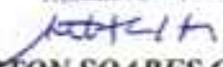
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 283 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **TALITA MARIA PEIXOTO DE ALENCAR**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.088-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde da Família – USF Vila São Pedro, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

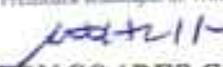
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 284 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **ALVONETE LUCINDO DE OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.042-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde da Família – USF Vila São Pedro, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

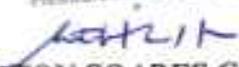
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 285 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **ROSINEIDE DOS SANTOS ARAÚJO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1.448-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 286 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **MARIA DE LOURDES INÁCIA SILVA OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1.573-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Peregrina Municipal de Trindade

*Antonio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 287 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **THAIS SOUZA RIBEIRO**, funcionária pública municipal, Técnica em Enfermagem, matrícula nº. 1.014-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

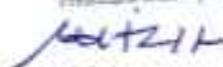
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

## PORTARIA Nº. 288 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **ROSEANE PEREIRA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Técnica em Enfermagem, matrícula nº. 2.470-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

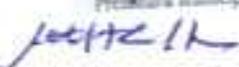
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade.

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

## PORTARIA Nº. 289 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **FRANCISCA TEIXEIRA DELMONDES SOARES**, funcionária pública municipal, Técnica em Enfermagem, matrícula nº. 1.598-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 290 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **ZERLANIA PAZ DE ALENCAR COELHO**, funcionária pública municipal, Técnica em Enfermagem, matrícula nº. 1.017-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

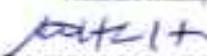
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 291 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **MARIA DEUZIVANIA MIRANDA PARENTE**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.170, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – a disposição da Prefeitura Municipal de Parnamirim-PE, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

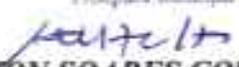
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 292 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **MARIA ÉZIA PEIXOTO DE ALENCAR GOMES**, funcionária pública municipal Commissionada, Assessora Administrativa, matrícula nº 1.800, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Controle Interno, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 293 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **SONILDA SANTOS DE SOUZA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social – SEDE, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

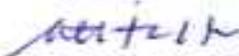
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 294 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **RAIMUNDA GISA ALMEIDA FIDELIS**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social – CRAS Centro de Referência de Assistência Social, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 295 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade - Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **LAUDICIEIA MONTEIRO GOMES BATISTA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Saúde da Família - USF Centro II, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

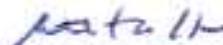
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 296 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **ELISIETE DELMONDES SIQUEIRA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.049-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde da Família – USF Centro II, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antonio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 297 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **GENIANE LIMA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.052-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde da Família – USF Mangueira, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antonio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 298 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **ELIZABETE NERE PEREIRA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.050-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde da Família – USF Vila Saraiva, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

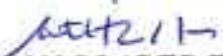
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 299 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **MARY RICKELMA ALVES VASCONCELOS**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.078-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Saúde da Família – USF São Sebastião, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 300 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **SÔNIA AZARIAS**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.086-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde da Família – USF Centro II, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 301 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **THAIS SOUZA RIBEIRO**, funcionária pública municipal, Técnica em Enfermagem, matrícula nº. 1.014-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

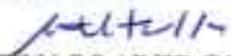
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

## PORTARIA Nº. 302 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **MARIA LUCIENE GOMES DE MOURA LEAL**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde da Família – USF Saco Verde, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antonio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 303 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **MARINEIDE DIAS DOS SANTOS GOMES**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 2.555-0, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

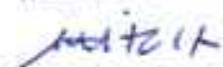
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

## PORTARIA Nº. 304 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **CLEONILDES PEREIRA DE MELO DELMONDES**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.597-0, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antonio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 305 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **ELIZANGELA FRANCA DE SOUZA SANTOS**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.011-1, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

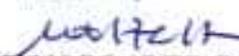
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 306 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **PAULA ELISNEURA FERNANDES SILVA**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 2.291-8, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

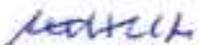
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remove marca d'água agora

## PORTARIA Nº. 307 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **FRANCISCA EVANETE BATISTA MELO**, funcionária pública municipal, matrícula nº 1.068-5, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 308 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **MARIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA**, funcionária pública municipal, matrícula nº 1.558-0, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

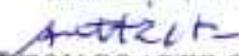
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 309 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Hormezinda Leonel, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

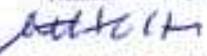
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

## PORTARIA Nº. 310 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Hormezinda Leopel, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antonio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 311 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **KÁTIA DÉBORA FIGUEIRÊDO DE SÁ**, funcionária pública municipal, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Municipal de Trindade

*Antônio*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 312 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **ELISMAR DOS SANTOS SILVA**, funcionária pública municipal, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Pedro Leite Monteiro, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

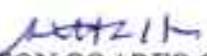
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 23 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 313 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **ROSILENE DE LAVOR SOUZA SANTOS**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal CEI Tia Geraldinha, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 314 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **RITA DE CÁSSIA SANTANA DE ARAÚJO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal José Cândido, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 315 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **RENATA DA SILVA DELMONDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – em regime de reciprocidade, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

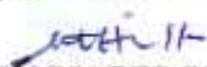
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 316 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **RENIELE EVANGELISTA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Professora Vanda Jacó, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 317 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **MARIA ROSENILDA DA PENHA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal CEI Tia Geraldinha, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 318 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **MARIA IVONEIDE ALVES DELMONDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador José Azarias, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 319 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **MARIA DO CARMO CORDEIRO DA CRUZ SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Hormezinda Leonel, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 320 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **LINETE MARIA BEZERRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

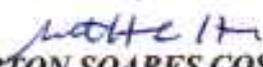
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 321 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **LAIANA LANDIM DE FIGUEIRÊDO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Polo UAB, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 322 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **JOAQUINA NOVAIS DA SILVA**, funcionária pública municipal, matrícula nº 1.198, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal João Otávio, referente ao período aquisitivo compreendido 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.**

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 323 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **JAKYLENE NERE DE OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2014.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antonio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 324 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **ELIELZA MARIA DE SIQUEIRA SANTOS DIAS**, funcionária pública municipal, matrícula nº 1.459-1, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Polo UAB, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

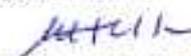
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 325 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **ANTÔNIA MATIAS DOS SANTOS**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – CEI Tia Geraldinha, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

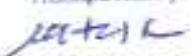
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA N.º. 326 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **ALDERICE DOS SANTOS PEREIRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal João Otávio da Silva, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

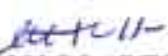
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 327 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **CLEONETE PEREIRA GOMES**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.512, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – Fórum da Comarca de Trindade-PE, em regime de Reciprocidade, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 328 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS SOARES COSTA**, funcionária pública municipal Comissionada, matrícula nº. 2.607-0, Secretária Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo compreendido 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antonio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 329 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **MARIA RENATA FERNANDES DE SOUZA LINS**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.066-9, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Pedro Leite Monteiro, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antonio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 330 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **FRANCINEIDE PEREIRA DE LIMA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEDE, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 331 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **ROSE-MARY MODESTO PEREIRA BATISTA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

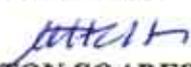
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 332 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **MARCONIZONETE MARIA DE CARVALHO**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.516-4, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

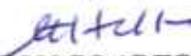
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade.

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 333 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Férias, a Sra. **VALDELICE DELMONDES DE MACEDO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador José Azarias, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

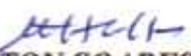
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 334 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **JOSÉ NILTON DE SOUZA**, funcionário público municipal, motorista, matrícula nº. 18.040, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Diretoria de Transporte, referente ao período aquisitivo compreendido 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antonio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 335 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **AUDE JOSÉ DE OLIVEIRA**, funcionário público municipal, vigilante, matrícula nº. 10.235-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços – SEDE, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 336 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **JONAS ALVES COELHO**, funcionário público municipal Comissionado, Assessor Técnico, Portaria nº. 089/2013, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura – SEDE, referente ao período aquisitivo compreendido 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 337 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **VALDEMAR CAETANO DO NASCIMENTO**, funcionário público municipal, Vigilante, matrícula nº. 1.209-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de Trindade (SEDE), referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

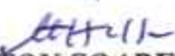
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 338 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **NAILTON WANDERLEY PEIXOTO FILHO**, funcionário público municipal, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 1.987-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde da Família USF Trevo, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 339 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **EUCLIDES BENEDITO DA SILVA**, funcionário público municipal, Motorista, matrícula nº. 1.114-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 340 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **CRISTIAN GARDEL DELMONDES VIDAL**, funcionário público municipal, Motorista, matrícula nº. 1.102-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 341 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 20 (vinte) dias de Férias, o Sr. **JOSÉ CÍCERO ALVES**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 1.493-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Biblioteca Municipal, referente ao período aquisitivo compreendido 2010-2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 342 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **MARCOS CÂNDIDO DE ANDRADE**, funcionário público municipal, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEDE, referente ao período aquisitivo compreendido 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 343 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social – CRAS, referente ao período aquisitivo compreendido 2013-2014.

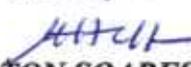
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 344 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **ANTÔNIO JELSON BEZERRA LOPES**, funcionário público municipal, Instrutor de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Polo UAB, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 345 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **EUCLIDES BENEDITO DA SILVA**, funcionário público municipal, Motorista, matrícula nº. 1.114-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antonio*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 346 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **ELIAS NUNES DA SILVA**, funcionário público municipal, Vigilante, matrícula nº. 1.379-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 347 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO AGRA**, funcionário público municipal, Motorista, matrícula nº. 1.914-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 348 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **FRANCISCO EDNALDO DE SOUZA**, funcionário público municipal, Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 1.430-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*ACEIT*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 349 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **JOSENILDO GOMES DE OLIVEIRA**, funcionário público municipal, Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 1.546-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

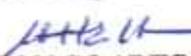
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 350 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **DENIS FERNANDO DA SILVA**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 2.493-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração – em regime de Permuta com a Prefeitura Municipal de Ipubi - PE, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 351 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **DENIS FERNANDO DA SILVA**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 2.493-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração – em regime de Permuta com a Prefeitura Municipal de Ipubi - PE, referente ao período aquisitivo compreendido 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 352 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **FRANCISCO CHAGAS PEREIRA**, funcionário público municipal Commissionado, Diretor II, matrícula nº. 1885, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Estádio Municipal Joel Lopes de Souza, referente ao período aquisitivo compreendido 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 353 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **JOSÉ DEUZÉLIO DE CARVALHO**, funcionário público municipal, Motorista, matrícula nº. 1052, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal SEDE, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 354 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **JOÃO BATISTA CLEMENTINO DE OLIVEIRA**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 1.569-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração – em regime de disponibilização à COMPEA, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade.

*ATE 11*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 355 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS**, funcionário público municipal, Ajudante de Pedreiro, matrícula nº. 1.797-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços – SEDE, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 356 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **UBIRACI DIAS DA ROCHA**, funcionário público municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 2.032-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – em regime de reciprocidade com o Município de Araripina-PE, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

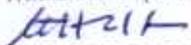
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 20 junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 357 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **SAMUEL BRUNO LACERDA DE SOUZA**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 1.449-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – em regime de reciprocidade com o Município de Araripina-PE, referente ao período aquisitivo compreendido 2011-2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 20 junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 358 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **GERALDO DA SILVA**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEDE, referente ao período aquisitivo compreendido 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*ATEU*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 359 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **FLÁVIO HENRIQUE ANDRADE**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal João Pedro da Silva, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remove marca d'água agora

## PORTARIA Nº. 360 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **WALTER CHARLES SOUZA CARVALHO**, funcionário público municipal, Guarda Municipal, matrícula nº. 2.583-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Guarda Municipal de Trindade-PE, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 361 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **SIDNEY MIGUEL GOMES LEOCÁDIO**, funcionário público municipal, Guarda Municipal, matrícula nº. 2.410-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Guarda Municipal de Trindade-PE, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 362 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **ROBÉRIO PEREIRA DE MOURA**, funcionário público municipal, Guarda Municipal, matrícula nº. 2.027-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Guarda Municipal de Trindade-PE, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 363 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **RACSANDRO DA SILVA DELMONDES**, funcionário público municipal, Guarda Municipal, matrícula nº. 2.444-9, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Guarda Municipal de Trindade-PE, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antonio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 364 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **GILVAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, funcionário público municipal, Guarda Municipal, matrícula nº. 2.589-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Guarda Municipal de Trindade-PE, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 365 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **ANTÔNIO LEONARDO DE OLIVEIRA**, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Cedido ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, Promotoria de Justiça da Comarca de Trindade, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

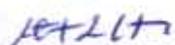
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 366 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **FRANSCISCO DAS CHAGAS DE N. MARIANO**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal CEI Tia Geraldinha, referente ao período aquisitivo compreendido 2013-2014.

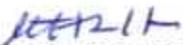
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 367 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **RONIELSON SILVA SOUZA**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino, referente ao período aquisitivo compreendido 2012-2013.

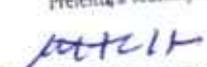
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 368 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, o Sr. **RENATO PEREIRA BASSANELLI**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador José Azarias, referente ao período aquisitivo compreendido 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 369 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a Sra. **CLAUDICEIA TEIXEIRA DELMONDES**, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino, referente ao período aquisitivo compreendido 1994-2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 1º de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*ATELL*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 370 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA JUCILEIDE DA COSTA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido 1994-2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antonio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 371 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, ao Sr. **ALEXANDRE CEZAR DEDIÊR BARBOSA**, funcionário público municipal, Professora, matrícula nº. 1.247-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra, referente ao período aquisitivo compreendido 2004-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 372 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a Sra. **LUZIA ELIANE GOMES DE SOUZA CAMPOS**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.291, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino, referente ao período aquisitivo compreendido 1994-2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 373 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA JANDENI DE LIMA COSTA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra, referente ao período aquisitivo compreendido 1999-2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 374 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a Sra. **ERISVANIA ERIKA DA COSTA LUCENA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino, referente ao período aquisitivo compreendido 1999-2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 375 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido 1997-2007.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 376 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA ZÉLIA DA SILVA SIQUEIRA**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 13.412-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido 1994-2014.

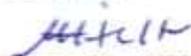
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 377 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a Sra. **MARILENE ALENCAR DA SILVA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino, referente ao período aquisitivo compreendido 2001-2011.

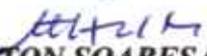
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 378 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, a Sra. **FRANCINEIDE MARIA DE SOUZA**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.265-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal João Pedro da Silva, referente ao período aquisitivo compreendido 2001-2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade.

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 379 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento da Servidora, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, a Sra. **FRANCINEIDE MARIA DE SOUZA**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 17.418-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal João Pedro da Silva, referente ao período aquisitivo compreendido 1994-2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 380 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao Sr. **FRANCISCO WILLIAM PEIXOTO DE ALENCAR**, funcionário público municipal, Assistente Administrativo, matrícula nº. 11.070, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino, referente ao período aquisitivo compreendido 2004-2014.

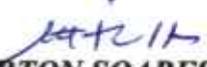
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 381 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **JOANA DARC DA SILVA OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, matrícula nº. 1.443-5, lotada na Secretaria Municipal Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao exercício 2012-2013.

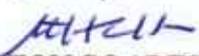
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 382 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **CARMELITA MARIA MODESTO MACHADO**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, matrícula nº. 1.438-9, lotada na Secretaria Municipal Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao exercício 2012-2013.

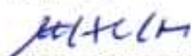
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 383 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA LUZINEIDE DE SIQUEIRA DELMONDES**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, matrícula nº. 1.440-0, lotada na Secretaria Municipal Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao exercício 2012-2013.

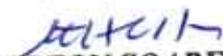
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 384 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **JUVANETE GOMES DA SILVA**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, matrícula nº. 1.485-0, lotada na Secretaria Municipal Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao exercício 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 385 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **GIVANETE ANTONIA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Vigilante, matrícula nº. 1.452-4, lotada na Secretaria Municipal Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao exercício 2012-2013.

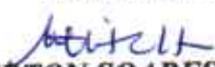
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 386 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **JOSEFA LOPES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1.653-5, lotada na Secretaria Municipal Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao exercício 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 387 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **THAIS SOUZA RIBEIRO**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, matrícula nº. 1.014-6, lotada na Secretaria Municipal Saúde - Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao exercício 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 388 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **CARLUCIA ALZIRA TORRES**, funcionária pública municipal, Nutricionista, matrícula nº. 2.554-2, lotada na Secretaria Municipal Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao exercício 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 389 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **RAFAELA LEANDRO DE LIMA**, funcionária pública municipal, Nutricionista, matrícula nº. 1.199-1, lotada na Secretaria Municipal Saúde – NASF Núcleo de Assistência a Saúde da Família, referente ao exercício 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 390 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **GREICIANE RODRIGUES DELMONDES SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1.397-8, lotada na Secretaria Municipal Saúde – USF São Geraldo I, referente ao exercício 2012-2013.

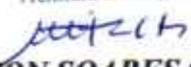
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 391 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA DE LOURDES ARAÚJO LIMA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 2.278-0, lotada na Secretaria Municipal Saúde – Canto Mãe Coruja, referente ao exercício 2012-2013.

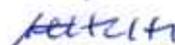
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 392 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA JACIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.071-0, lotada na Secretaria Municipal Saúde – USF São Geraldo, referente ao exercício 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 393 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA AUDEJANE DA SILVA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.100-8, lotada na Secretaria Municipal Saúde – USF COFLAB I, referente ao exercício 2012-2013.

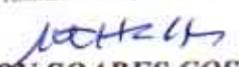
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 394 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA PENHA MACHADO**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.062-1, lotada na Secretaria Municipal Saúde – USF Mangueira, referente ao exercício 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 395 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA EDILEIDE PEREIRA DE SOUZA FERREIRA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.066-4, lotada na Secretaria Municipal Saúde – USF Vila Saraiva, referente ao exercício 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 396 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **JULSARA ARAÚJO DA SILVA**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, matrícula nº. 1.533-4, lotada na Secretaria Municipal Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao exercício 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 397 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **LAIANA LANDIM DE FIGUERÊDO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB, referente ao exercício 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 398 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **JANAINA PEREIRA FRANCO FERREIRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar, referente ao exercício 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 399 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **KÁTIA DÉBORA FIGUEIRÊDO DE SÁ**, funcionária pública municipal, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar, referente ao exercício 2012-2013.

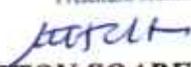
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 400 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **RENATA MIRELLE N. COELHO CAVALCANTE**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – CEI I Tia Geraldinha, referente ao exercício 2013-2014.

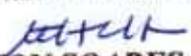
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 401 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA MÁRCIA LOPES BEZERRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador José Azarias, referente ao exercício 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*ANTONIO*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 402 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **GLEICIANE SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador José Azarias, referente ao exercício 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 403 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **VILANI ALVES DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Berlamino José da Silva, referente ao exercício 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 404 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **IVONETE PEREIRA LIMA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – CEI I Tia Geraldinha, referente ao exercício 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 405 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **ANDREA CÂNDIDO DA SILVA SANTOS**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino, referente ao exercício 2012-2013.

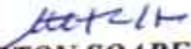
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 406 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA DANIELA DA SILVA DINIZ**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino, referente ao exercício 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 407 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA JOZELMA PEREIRA DE ARAÚJO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar, referente ao exercício 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 408 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **DAMIANA LUCIMAR DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar, referente ao exercício 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 409 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA LAÉCIA DE OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar, referente ao exercício 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 410 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **LUIZA BARBOSA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1695, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício 2012-2013.

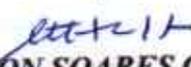
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA N.º. 411 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **ALAN WALLACY ALVES DE BRITO**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEDE, referente ao exercício 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 412 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **ELIAS MENDES NETO**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 1.311, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador José Azarias, referente ao exercício 2012-2013.

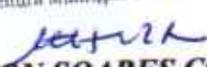
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 412 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **ELIAS MENDES NETO**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 1.311, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador José Azarias, referente ao exercício 2012-2013.

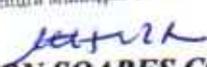
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 414 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **FRANCISCO IZÍDIO DOS SANTOS**, funcionário público municipal comissionado, Diretor de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Diretoria de Esportes, referente ao exercício 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 415 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **ANTÔNIO EMÍDIO DO NASCIMENTO**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura – SEDE, referente ao exercício 2011-2012.

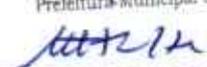
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 416 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **FRANCISCO GENIVAL DE OLIVEIRA**, funcionário público municipal, Ajudante de Pedreiro, matrícula nº. 23.370-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços – SEDE, referente ao exercício 2012-2013.

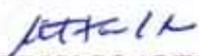
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 417 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **EDSON CARLOS LEITE NUNES**, funcionário público municipal comissionado, Diretor - II, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura – SEDE, referente ao exercício 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 418 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **JOSÉ DE SOUZA BARBOSA**, funcionário público municipal comissionado, Assessor Jurídico, lotado na Assessoria Jurídica Municipal, referente ao exercício 2013.

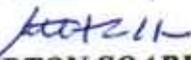
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 419 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **ANTÔNIO OLEGÁRIO NETO FILHO**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10.936-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços - SEDE, referente ao exercício 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 420 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **FRANCISCO NEUILTON CARVALHO DA SILVA**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 17.990-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços - SEDE, referente ao exercício 2012-2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 421 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **LAMARTH LEITE PIANCÓ**, funcionário público municipal comissionado, Secretário Municipal de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços - SEDE, referente ao exercício 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 422 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **ERASMO DA SILVA BATISTA**, funcionário público municipal comissionado, Diretor I, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEDE, referente ao exercício 2013-2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*ANTONIO EVERTON SOARES COSTA*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

## PORTARIA N.º. 423 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **JOSÉ OSVALDO PEDRO DA SILVA**, funcionário público municipal, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º. 2.055-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – USF do Povoado Saco Verde, referente ao exercício 2012-2013.

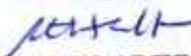
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 424 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, conforme requerimento do Servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **CLAUDÉCIO BEZERRA DA SILVA**, funcionário público municipal, Motorista, matrícula nº. 2.494-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao exercício 2013-2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 11 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 425 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **FRANCISCA ALVES NUNES**, portadora do CPF/MF nº. 420.556.104-06, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 16.055-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal João Pedro da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 15 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 426 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA APARECIDA DE CARVALHO**, portadora do CPF/MF nº. 031.977.494-56, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.634-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal João Pedro da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 15 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
• Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TRINDADE - PE**

**PORTARIA Nº. 427 / 2014**

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **ELIZETE NUNES LEITE**, portadora dos documentos de identificação: CPF/MF nº. 134.555.938-01 e RG nº. 3.370.948 SSP/PE, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.634-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

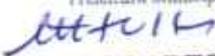
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 15 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 428 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **EDILEUZA ARAÚJO DOS REIS**, portadora dos documentos de identificação: CPF/MF nº. 936.712.704-97 e RG nº. 4.638.880 SDS/PE, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.837-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 15 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 429 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **EDILEUZA ARAÚJO DOS REIS**, portadora dos documentos de identificação: CPF/MF nº. 936.712.704-97 e RG nº. 4.638.880 SDS/PE, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 12.599-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – CEI Tia Geraldinha.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 15 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 430 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a Sra. **PAULA ELISNEURA FERNANDES SILVA**, portadora dos documentos de identificação: CPF/MF nº. 071.898.274-63 e RG nº. 7.174.759 SSP/PE, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 2.291-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 15 de agosto de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antonio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 431 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **QUIRLÂNDIA PAULINO DE SOUSA REIS**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Hormezinda Leonel Alencar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 15 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 432 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **OZIVÂNIA RAMALHO DE S. BARBOSA**, portadora do documento de identificação: RG 5.420.701 SSP/PE, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Hormezinda Leonel Alencar.

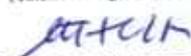
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 15 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 433 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **OZIVÂNIA RAMALHO DE S. BARBOSA**, portadora do documento de identificação: RG 5.420.701 SSP/PE, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Hormezinda Leonel Alencar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 15 de agosto de 2014.

*Antônio Everton Soares Costa*

Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*ANTONIO EVERTON SOARES COSTA*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 434 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a Sra. **MAYARA SUILANE GOMES PEIXOTO**, portadora dos documentos de identificação: RG 6.254.266 SSP/PE e CPF/MF nº. 035.003.924-07, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Pedro Leite Monteiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 15 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 435 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 90 (noventa) dias de Licença Médica, a Sra. **EMANOELE DA SILVA BATISTA**, portadora dos documentos de identificação: RG 5.152.173 SSP/PE e CPF/MF nº. 021.123.664-08, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 15 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 436 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **FRANCINEIDE MARIA SOUZA**, portadora dos documentos de identificação: RG 2.633.612-93 SSP/CE e CPF/MF nº. 936.721.874-53, funcionária pública municipal, matrícula nº. 17.418-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal João Pedro da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 15 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 437 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 120 (cento e vinte) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA VÂNIA OLIVEIRA PEREIRA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Lagoa do Espírito Santo.

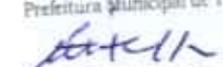
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 24 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 15 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 438 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA JANDENI DE L. COSTA**, portadora dos documentos de identificação: RG. nº. 1.849.323 SSP/PE e CPF/MF nº. 212.235.564-68, funcionária pública municipal, matrícula nº 1632, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 15 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 439 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA DEUSIVÂNIA DE FRANÇA OLIVEIRA**, portadora dos documentos de identificação: RG. nº. 6.735.282 SSP/PE e CPF/MF nº. 074.610.734-10, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

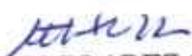
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 15 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 440 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA APARECIDA DE CARVALHO**, portadora dos documentos de identificação: RG. nº. 5.732.768 SSP/PE e CPF/MF nº. 031.977.494-53, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.634-9, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal João Pedro da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 15 de agosto de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 441 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 90 (noventa) dias de Licença Médica, ao Sr. **JOSEMAR FERNANDES DAS CHAGAS**, portador dos documentos de identificação: RG, nº. 5.278.776 SSP/PE e CPF/MF nº. 863.190.204-82, funcionário público municipal, matrícula nº. 1.424-9, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri.

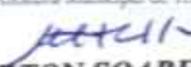
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 15 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 442 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, ao Sr. **JOAQUIM ARAÚJO DE SÁ**, funcionário público municipal, Comissionado, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 15 de agosto de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*ATEU*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 443 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, ao Sr. **MARCONDES PEREIRA LEITE**, portador dos documentos de identificação: RG nº. 4.003.877 SSP/PE e CPF/MF nº. 865.592.814-34, funcionário público municipal, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

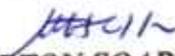
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 15 de agosto de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Portaria nº 0444/2014, de 26 de Agosto de 2014.

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional nº.41, de 31 de dezembro de 2003.

Considerando o parecer exarado pelo pela assessoria jurídica do Fundo de Previdenciário do Município de Trindade,

Resolve;

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a servidora pública municipal, Sra. LENILDA DE CARVALHO ANDRADE, portadora do RG 3.250.834-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº, 279.980.024-68, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula Nº 1667, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 13, da Lei municipal nº 686/2006.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 41 da Lei Municipal 686/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade (PE), 26 de Agosto de 2014 .

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 444<sup>A</sup> / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA EDILENE BORGES DA SILVA**, portador dos documentos de identificação: RG nº. 3535148 SSP/PE, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

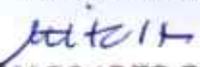
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 16 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Remove marca d'água agora

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 445 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **NAYARA SUILANE GOMES PEIXOTO**, portadora dos documentos de identificação: RG nº. 6254266 SSP/PE e CPF nº 035.003.924-07, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Pedro Leite Monteiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 16 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 446 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA EVANIZETE LEITE DE SENA**, portadora dos documentos de identificação: RG nº. 4458102 SSP/PE e CPF nº 983.411.974-72, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 16 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 447 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **RAIMUNDA MARIA DA SILVA LEITE**, portadora dos documentos de identificação: RG nº. 4960935 SSP/PE e CPF nº 712.844.784-91, funcionária pública municipal, Professora/Gestora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal CEI Tia Jandrea.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 16 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 448 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **AUDRINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA**, portadora dos documentos de identificação: RG nº. 5816226 SSP/PE e CPF nº 030.410.964-98, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 16 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 449 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a Sra. **HORTELINA PEREIRA DA SILVA SOUSA**, portadora dos documentos de identificação: CPF nº 618.071.174-72, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 16 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 450 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **EDINALVA SOUZA DELMONDES**, portadora dos documentos de identificação: RG nº 463828 SSP/PE e CPF nº 864.423.684-91, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador Jose Azarias.

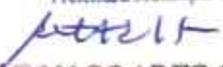
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 16 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 451 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **HELENA MARIA FERREIRA L. V. CRUZ**, portadora dos documentos de identificação: RG nº 5000305 SSP/PE e CPF nº 749.271.834-91, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Nossa Senhora do Socorro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 21 de Julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 16 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 452 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA OSIMAR CARLOS SILVA**, portadora dos documentos de identificação: RG nº 4716956 SSP/PE e CPF nº 704.688.424-20, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador Jose Azarias.

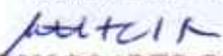
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 16 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 453 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA OSIMAR CARLOS SILVA**, Matrícula nº 1743, portadora dos documentos de identificação: RG nº 4716956 SSP/PE e CPF nº 704.688.424-20, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador Jose Azarias.

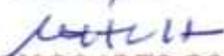
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 16 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 454 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA DE LURDES DOS SANTOS SOARES**, Matrícula nº 1501, portadora dos documentos de identificação: RG nº 4213015 SSP/PE e CPF nº 704.671.024-49, funcionária pública municipal, Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 455 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **FRANCISCA GESONEIDE MOREIRA**, Matrícula nº 2664, portadora dos documentos de identificação: RG nº 4347386 SSP/PE e CPF nº 684.253.334-15, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal CEI Tia Jandreza.

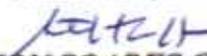
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 456 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA JAILZA PEREIRA BARBOSA**, portadora dos documentos de identificação: CPF nº 588.184.054-20, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 457 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a Sra. **TERCISMÊNIA AGRA DE ALENCAR CRUZ**, portadora dos documentos de identificação: RG nº 4551339 SSP/PE, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São Sebastião.

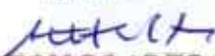
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 458 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **LANA MARA FREIRE PEIXOTO**, portadora dos documentos de identificação: RG nº 6092726 SSP/PE e CPF nº 025.891.514-54, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal CEI Tia Jandreza.

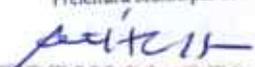
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 459 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS**, portadora dos documentos de identificação: RG nº 4043672 SSP/PE e CPF nº 680.069.344-87, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal CEI Tia Jandreza.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de setembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

## PORTARIA Nº. 460 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a Sra. **LUIZA ELIZIER ALVES**, Matrícula nº 2058-3, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde da Família – Centro I.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 461 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 45(quarenta e cinco) dias de Licença Médica, a Sra. **TALITA MARIA PEIXOTO DE ALENCAR**, Matrícula nº 2088-5, portadora dos documentos de identificação: RG nº 528759 SSP/PE e CPF nº 655.708.981-15, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde da Família – Vila São Pedro.

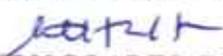
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 462 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15(quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **FRANCISCA GESONEIDE MOREIRA**, portadora dos documentos de identificação: RG nº 4347386 SSP/PE e CPF nº 684.253.334-15, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos – CEI Tia Jandreza.

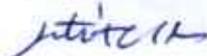
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de setembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 463 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15(quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA ALDMISSE DA SILVA LEITE**, portadora dos documentos de identificação: RG nº 4214437 SSP/PE e CPF nº 704.679.864-87, funcionária pública municipal, Professora/Gestora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

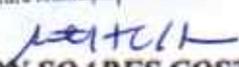
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 464 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15(quinze) dias de Licença Médica por motivo de doença em pessoa da família, a Sra. **VALDINEIDE OLIVEIRA DE HOLANDA**, portadora dos documentos de identificação: RG nº 3606385 SSP/PE e CPF nº 599.823.304-20, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos – Escola Municipal Geovana Maria Lima Lins.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 465 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 30(trinta) dias de Licença Médica por motivo de doença em pessoa da família, a Sra. **MARIA CELIA DE OLIVEIRA HOLANDA**, portadora dos documentos de identificação: RG nº 5732789 SSP/PE e CPF nº 070.771.894-57, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 466 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15(quinze) dias de Licença Médica por motivo de doença em pessoa da família, a Sra. **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS**, portadora dos documentos de identificação: RG nº 4043672 SSP/PE e CPF nº 680.069.344-87, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos – Escola Municipal CEI Tia Jandreza.

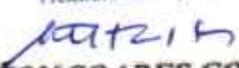
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 18 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 467 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15(quinze) dias de Licença Médica por motivo de doença em pessoa da família, a Sra. **MARIA OSIMAR CARLOS SILVA**, portadora dos documentos de identificação: RG nº 4716956 SSP/PE e CPF nº 704.688.424-20, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador Jose Azarias.

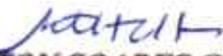
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 22 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 468 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15(quinze) dias de Licença Médica por motivo de doença em pessoa da família, a Sra. **MARIA OSIMAR CARLOS SILVA**, matrícula nº 1743 portadora dos documentos de identificação: RG nº 4716956 SSP/PE e CPF nº 704.688.424-20, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador Jose Azarias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 22 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 469 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15(quinze) dias de Licença Médica por motivo de doença em pessoa da família, a Sra. **ADELMA MOURA DE LUCENA SARMENTO**, portadora dos documentos de identificação: RG nº 2661663 SSP/PE e CPF nº 386.128.444-87, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos – Escola Municipal Jose de Siqueira Alves (Permuta Ipubi).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 22 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 470 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15(quinze) dias de Licença Médica por motivo de doença em pessoa da família, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTANA**, portadora dos documentos de identificação: RG nº 4389586 SSP/PE e CPF nº 680.870.324-15, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

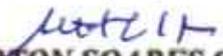
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 22 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 471 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15(quinze) dias de Licença Médica por motivo de doença em pessoa da família, a Sra. **ELIZETE NUNES LEITE**, portadora dos documentos de identificação: RG nº 3370948 SSP/PE e CPF nº 134.555.938-01, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 22 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 472 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme atestado médico anexo, 15(quinze) dias de Licença Médica por motivo de doença em pessoa da família, a Sra. **AMIRACY DE ALENCAR BEZERRA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos – Escola Municipal Paulo Guerra.

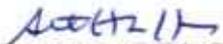
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 22 de setembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 473 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 30(trinta) dias de férias, a Sra. **MARIA DO SOCORRO SILVA DE LIMA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no setor de tributos, período aquisitivo de 2013/2014.

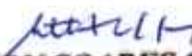
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 06 de outubro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 474 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, ao Sr. **JOÃO BATISTA CLEMENTINO DE OLIVEIRA**, funcionário pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a disposição da COMPESA, período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 06 de outubro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 475 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Srta. **ERLANE ALVES OLIVEIRA**, funcionário pública municipal, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Licitação, período aquisitivo de 2013/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 06 de outubro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 476 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **LUIZA BARBOSA**, funcionário pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período aquisitivo de 2013/2014.

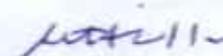
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 06 de outubro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 477 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **JULSARA ARAÚJO DA SILVA**, funcionário pública municipal, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período aquisitivo de 2013/2014.

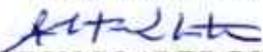
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 06 de outubro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

## PORTARIA Nº. 478 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, ao Sr. **FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, da Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar, no período aquisitivo de 2013/2014.

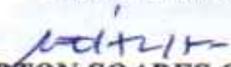
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 06 de outubro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 479 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **FRANCISCA AUXILIADORA SARAIVA DE ARAÚJO DELMONDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar, no período aquisitivo de 2013/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 06 de outubro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*ATE 11*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 480 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **INÁCIA ANTONIA DA SILVA MUNIZ**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Vereador Jose Azarias, no período aquisitivo de 2013/2014.

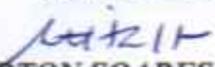
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 06 de outubro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 481 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **JULIANA M. DE ALMEIDA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra, no período aquisitivo de 2012/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 06 de outubro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 482 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **ANTONIA VIEIRA SOARES**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Ludugério Azarias, no período aquisitivo de 2012/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 06 de outubro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*At: 172 12*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 483 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **MARIA DO SOCORRO SOLVA SIQUEIRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Osvaldo Cruz, no período aquisitivo de 2013/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 06 de outubro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 484 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **FRANCISLENE MIRANDA PARENTE**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Belarmino José da Silva, no período aquisitivo de 2013/2014.

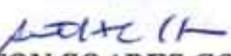
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 06 de outubro de 2014.**

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 485 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **EVA MARIA DOS SANTOS**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Pedro Leite Monteiro, no período aquisitivo de 2013/2014.

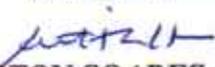
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 06 de outubro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade.

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 486 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **UBIRACI DIAS DA COSTA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, (PERMUTADO) no período aquisitivo de 2013/2014.

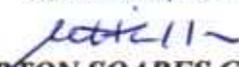
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 06 de outubro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 487 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, ao Sr. **JOSÉ CICERO ALVES**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Biblioteca Municipal Geovana Lins, no período aquisitivo de 2012/2013.

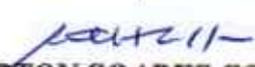
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 06 de outubro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 488 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **MARIA RENATA FERNANDES DE SOUSA LINS**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Pedro Leite Monteiro, no período aquisitivo de 2012/2013.

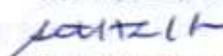
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 06 de outubro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 489/ 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, ao Sr. **ARNALDO CARLOS CORDEIRO DE ALENCAR**, funcionário público municipal, Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Vereador José Azarias no período aquisitivo de 2013/2014.

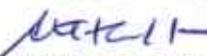
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 06 de outubro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 490 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 60 (sessenta) dia em gozo de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal João Otavio do Nascimento, no período aquisitivo de 2004/2014.

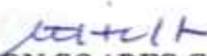
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 491 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dia em gozo de Licença Prêmio, a Sra. **HELENA MARIA FERREIRA LIMA VERA CRUZ**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Nossa Senhora do Socorro, no período aquisitivo de 2001/2011.

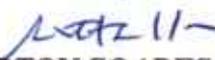
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 492 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dia em gozo de Licença Prêmio, a Sra. **ANTONIA ELINALVA MARINO BARROS**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Alice Lins de Aquino, no período aquisitivo de 1994/2004.

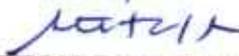
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Remove marca d'água agora

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 493 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 60 (sessenta) dias em gozo de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA JOELMA T. D. MORAES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal São Sebastião, no período aquisitivo de 1994/2004.

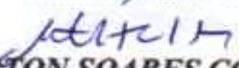
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 494 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **FABIANA GALDINO DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no período aquisitivo de 2013/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 495 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **MARIA NATHALLIE O. DE ANDRADE SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Belarmino José da Silva, no período aquisitivo de 2013/2014.

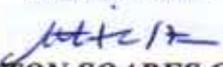
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 496 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **ANA LÚCIA DA SILVA COSTA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Alice Lins de Aquino, no período aquisitivo de 2012/2013.

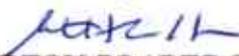
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 497 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **ROSIMEIRE COSTA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Joaquim Manoel (Permutado Ouricuri), no período aquisitivo de 2012/2013.

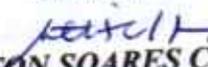
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 498 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **MARIA DO SOCORRO ANDRADE**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar, no período aquisitivo de 2013/2014.

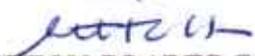
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 499 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, o Sr. **EDVAN DO NASCIMENTO SILVA**, funcionário público municipal, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Prof.ª Antônia Apolinário (Convênio Reciprocidade, Estado/Município), no período aquisitivo de 2012/2013.

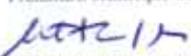
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 500 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família - Saraiva, no período aquisitivo de 2012/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 501 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **MARIA NARLETE FERREIRA DE SOUZA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – São Geraldo I, no período aquisitivo de 2012/2013.

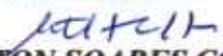
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 502 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **ROSELIA VIEIRA LOPES SANTOS**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – São Geraldo II, no período aquisitivo de 2013/2014.

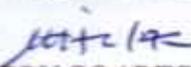
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 503 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **MARIA ELIZETE BARROS SANTOS**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Saco Verde, no período aquisitivo de 2012/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 504 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **MARIA ELZA PEREIRA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Mangueira, no período aquisitivo de 2012/2013.

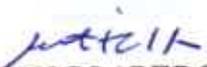
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 505 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **MONICA MARIA DO NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – São Sebastião, no período aquisitivo de 2013/2014.

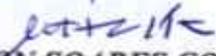
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Remove marca d'água agora

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 506 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **MARIA DO SOCORRO HOLANDA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Centro II, no período aquisitivo de 2013/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 507 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **GERLIANE DA SILVA PEREIRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Trevo, no período aquisitivo de 2012/2013.

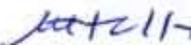
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 508 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **FRANCISCA NUNES DELMONDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 509 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. MARIA PATRÍCIA DELMONDES DE SOUZA, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013.**

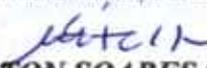
**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 510 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, ao Sr. **LEIDSON FERREIRA SOBRAL**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013.

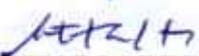
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 511 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, ao Sr. **GEOVANI FELIPE DOS REIS**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 512 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **AGUIMAR FERREIRA SILVA**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013.

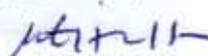
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 513 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **EDINA MARIA DOS SANTOS SILVA**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 514 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **IZABEL CRISTINA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2011/2012.

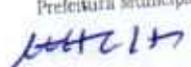
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 515 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, ao Sr. **SERGIO EBERSON DA SILVA MAIA**, funcionário público municipal, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

## PORTARIA Nº. 516 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença prêmio, a Sra. **ESTEILMA MENDES MACEDO**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Vereador José Azarias, no período aquisitivo de 1994/2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Remove marca d'água agora

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 517 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, a Sra. **RUTE DE ALENCAR LIMA NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Alice Lins de Aquino, no período aquisitivo de 2001/2011.

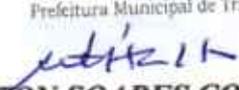
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade.

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 517 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, a Sra. **RUTE DE ALENCAR LIMA NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Alice Lins de Aquino, no período aquisitivo de 2001/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 520 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, a Sra. **ARLENEIDE DA SILVA L. ANDRADE**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar, no período aquisitivo de 1999/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 521 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, a Sra. **KIRLANDIA PAULINO DE SOUSA REIS**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar, no período aquisitivo de 1994/2004.

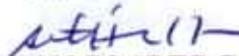
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 522 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, a Sra. **SILENE MARIA LEITE**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar, no período aquisitivo de 1994/2004.

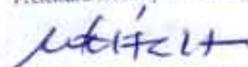
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 523 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, a Sra. **EDINA MARIA FERREIRA DE ALENCAR**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra, no período aquisitivo de 1994/2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 524 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, a Sra. **MARIA IVONEIDE DO NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola João Otávio do Nascimento, no período aquisitivo de 1999/2009.

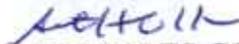
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Remove marca d'água agora

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 525 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 90 (noventa) dias de licença prêmio, a Sra. **MARIA DE FATIMA NERI DE OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Osvaldo Cruz, no período aquisitivo de 2001/2011.

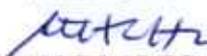
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 24 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

## PORTARIA Nº. 526 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 90 (noventa) dias de licença prêmio, a Sra. **JANDINEIDE MARIA DE LIMA MORAES**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar, no período aquisitivo de 1995/2005.

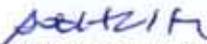
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 527 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 90 (noventa) dias de licença prêmio, a Sra. **EDILEUZA ARAÚJO DOS REIS**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal CEI Tia Geraldinha, no período aquisitivo de 1994/2004.

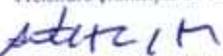
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 528 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, ao Sr. **VALDECI LUIZ DA SILVA**, funcionário público municipal, Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra, no período aquisitivo de 2004/2014.

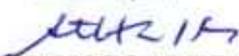
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 529 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, a Sra. **JOAQUINA NOVAES DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal João Otavio do Nascimento, no período aquisitivo de 2004/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 530 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 02 (dois ) anos de licença sem Vencimentos, a Sra. **THAIS SOUSA RIBEIRO**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo 2014/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*ANTONIO*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remove marca d'água agora

## PORTARIA Nº. 531 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 02 (dois ) meses de licença sem Vencimentos, a Sra. **EDCLEIDE EMÍLIA BARBOSA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, na Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 532 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA RODRIGUES**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013.

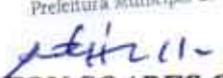
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade.

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 533 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA ALEXANDRA FERNANDES**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013 .

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**Art. 4º - Registre-se,** publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

## PORTARIA Nº. 534 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MEIRE LUCIENE ALENCAR BRITO**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 535 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **GEONEIDE MARAIS COELHO**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013 .

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 536 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **JOAQUINA DE JESUS CARVALHO**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 537 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família - Saco Verde, no período aquisitivo de 2013/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 538 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **CLAUDIA MARIA DE LIMA ARAÚJO**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Bonita, no período aquisitivo de 2013/2014.

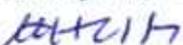
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 539 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **LUCIANO FERNANDES DE LIMA**, funcionário público municipal, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – São Sebastião, no período aquisitivo de 2013/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 540 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **GERACINA APARECIDA DOS REIS**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Mangueira, no período aquisitivo de 2013/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Remove marca d'água agora

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 541 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **CRISTIANE ALVES FREIRE**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Centro II, no período aquisitivo de 2013/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 542 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Centro I, no período aquisitivo de 2013/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 543 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA NÚBIA PEREIRA BARBOZA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – São Pedro, no período aquisitivo de 2013/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio H.*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 544 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA IVONEIDE DA SILVA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Centro I, no período aquisitivo de 2013/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 545 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARINALVA DA SILVA LIMA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – São Geraldo II, no período aquisitivo de 2012/2013.

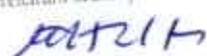
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 546 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **CLEONILDES PEREIRA DE MELO DELMONDES**, funcionário público municipal, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013.

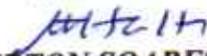
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 547 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade - Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **FRANCISCA VALDINEI DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013.

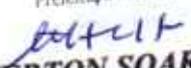
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 05 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 548 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2012/2013.

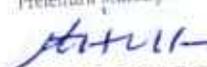
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Remove marca d'água agora

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



## PORTARIA Nº. 549 / 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **CLEBSON DE OLIVEIRA BRASIL**, funcionário público municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Veneri, no período aquisitivo de 2013/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº. 550/ 2014

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 15 (quinze) dias de Licença Médica, ao Sr. **JOSÉ LOPES DA SILVA FILHO**, funcionário público municipal, Matrícula nº 319, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, no Setor de Tributos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de novembro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**